



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N. 060

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1892, de 19 de dezembro de 1994,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 69.960,00 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

1300 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
1301 - Gabinete do Secretário	
1301.11623461.027 - Aquisição de Imóveis	
517/4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis.....	69.960,00
<b>Total.....</b>	<b>69.960,00</b>

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no Artigo anterior, serão utilizados as seguintes dotações do Orçamento vigente:

0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0701 - Gabinete do Secretário	
0701.13764491.006 - Obras de Sistema de Esgotamento Sanitário	
223/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	69.960,00
<b>T O T A L.....</b>	<b>69.960,00</b>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 1995.

*Antonio Romero Filho*  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

*Paulo Sergio Aliberti*  
PAULO SERGIO ALIBERTI  
Secretário de Fazenda

*Paulo Roberto Sequinel Fernandes*  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES  
Secretário de Administração

DE N.º 060  
UMUARAMA, 25 de Abril de 1995

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Município de Umuarama

D E C R E T O N.º 080

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1892, de 19 de dezembro de 1934,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 89.980,00 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), para reforço da despesa do orçamento vigente:

1300 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	89.980,00
1301 - Gabinete do Secretário	
1.11823431.027 - Adquirição de Imóveis	
517\4.2.1.0.00 - Adquirição de Imóveis	
<b>Total</b>	<b>89.980,00</b>

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior, serão utilizadas as seguintes dotações do orçamento:

0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	89.980,00
0701 - Gabinete do Secretário	
1.13784431.008 - Obras de Sistema de Esgotamento Sanitário	
223\4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	
<b>T O T A L</b>	<b>89.980,00</b>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 1935.

ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

PAULO SERRÃO ALBERTI  
Secretário de Fazenda

TRIBUNAL DO POVO DE UMUARAMA

DE N.º 6098

UMUARAMA, 16/05/1935

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO